

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aposenta MARIA GILÉSIA SILVA, Auxiliar de Cartório Judicial do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.023123/2021-28,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora estabilizada MARIA GILÉSIA SILVA, matrícula nº 166.001-2, Auxiliar Cartório Judicial, com PROVENTOS INTEGRAIS e SEM PARIDADE com fundamento no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal c/c art.2º da Emenda Constitucional Estadual nº 20 de 29 de setembro de 2020, c/c o art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, acrescido da Vantagem Pessoal Nominal(VPNI), no valor de R\$ 8.166,97 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), passível apenas de atualização prevista no art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria retroage a 15 de fevereiro de 2022, conforme Extrato da Decisão disponibilizado na edição nº 3433 em 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente